

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes.**

**REQUERIMENTO N° , DE 2015**

**(Do Sr. Marcus Vicente)**

Requer que seja convocado o senhor Clóvis Eduardo Álvares de Azevedo Macedo, sócio da Nobel Asset Management, para esclarecer assuntos relacionados às operações realizadas no fundo Nobel Aquila Fundo de Investimento de Ações, CNPJ: 11.809.518/0001-97, cuja carteira era representada quase que integralmente por ações da MPX Energia S/A (MPXE3), atual ENEVA.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja convocado o senhor Clóvis Eduardo Álvares de Azevedo Macedo, sócio da Nobel Asset Management, para esclarecer assuntos relacionados às operações realizadas no fundo Nobel Aquila Fundo de Investimento de Ações, CNPJ: 11.809.518/0001-97, cuja carteira era representada quase que integralmente por ações da MPX Energia S/A (MPXE3), atual ENEVA.

**JUSTIFICAÇÃO**

A concentração das ações da MPXE3 na carteira do fundo, cujo principal investidor está sob investigação dessa CPI, em volume absurdamente expressivo – mais de 100 milhões de reais, levanta suspeitas sobre a gestão do fundo, devido à possibilidade de irregularidades na venda (operação combinada) podendo ter gerado valor indevido a operadores de mercado e a agentes políticos.

Diante de todo o exposto, de forma a bem orientar os trabalhos desta Comissão, solicitamos o deferimento do presente requerimento para a realização de uma adequada investigação acerca dos fatos amplamente divulgados e documentados.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 2015.

---

**Marcus Vicente**  
**Deputado Federal (PP-ES)**